



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcelo Lopes Resquim  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Jessica de Oliveira Pinto  
Secretário Municipal de Obras e Transportes –

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco  
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira  
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira  
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra  
Vereador – José Corrêa Barbosa  
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano  
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida  
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski  
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

**Contratada:** 67 TELECOM LTDA

**Do Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de equipamentos e materiais, bem como sua instalação, manutenção e assistência de serviços contínuo de sinal/acesso à internet, 02 (dois) pontos um com ip fixo e outro com ip dinâmico, com velocidade mínima de 1000mbps download e 500 mb upload, com garantia de 100% da banda contratada, 24 horas por dia, 7 dias por semana, fornecido em fibra óptica, na Câmara Municipal de Rochedo/MS, pelo período de 12 (doze) meses. Os equipamentos não terão custo financeiro para a contratante e serão fornecidos por comodato para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo – MS.

**Da Base Legal:** Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

**Processo Administrativo nº** 015/2024

**Dispensa nº** 007/2024

**Valor mensal:** R\$ 599,00 (Quinhentos e noventa e nove reais)

**Valor total:** R\$ 7.188,00 (Sete mil, cento e oitenta e oito reais)

**Dotação orçamentaria:** 12 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.1.500 - F. Recursos: 500

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Contrato é de 13 de agosto de 2024 até 13 de agosto de 2025.

**Assinam:**

**Pela Contratante:** Fábio Franco – Presidente

**Pela Contratada:** Thais Aparecida Ferraz Franchini Cicerelli – Diretora Administrativo

Rochedo – MS, 13 de agosto de 2024.

**Celso Souza Marques**  
Agente de Contratação